



Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000
www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

PORTARIA N.º 366/2023

RATIFICA PORTARIA 332/2023, QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE CARGA SUPLEMENTAR AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o erro material ocorrido na solicitação da edição da Portaria n° **332/2023**, conforme Ofício n° 84/2023 – AASB – RH, onde constou a autorização de realização de carga suplementar da servidora **Sra. Marcela Amélia Ribeiro D’Alexandro**, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica e o correto seria **Monitor de Creche**;

Considerando a faculdade de revisão dos atos administrativos, preconizada pela Súmula 473, do Colendo Supremo Tribunal Federal.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica alterado o artigo 1º, da Portaria n° 332/2023, por erro material, passando a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 1º. Fica autorizado a realização e o pagamento de carga suplementar de 100 h (cem horas) mensais, ao(a) servidor(a) **Sr(a) Marcela Amélia Ribeiro D’Alexandro**, cargo de **Monitor de Creche** até a data de 15 de dezembro de 2023.”*

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e validade a 10 de fevereiro de 2023.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
24 de fevereiro de 2023.


LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR E NO DOM


SAMUEL DE CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Finanças